



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO-E Nº 810, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e considerando ainda os termos do processo administrativo nº 25193/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apurar os fatos relacionados no processo administrativo nº 25193/2022.

Presidente: VALNEI MEIRELES CUNHA – Superintendente de Compras e Serviços, matrícula nº 108816;

Membro I: THIELLE ALANE DA SILVA NASCIMENTO – Assessor de Gabinete - matrícula nº 11060404; e

Membro II: MARCIANA DA SILVA SCHERRER MOTÉ – Gerente de Gestão Administrativa - matrícula nº 157201.

Art. 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 3º- A Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Prefeito Municipal (Interino)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Prefeito Municipal